



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento na distribuição domiciliar regulamentada pela portaria nº-567/2011 do Ministério das Comunicações/MC, a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº _____/2021.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que proceda a identificação dos imóveis e realize o plano de cadastro, fornecido pelo município, afim de garantir os serviços de Normatização domiciliar de objetos postais em âmbito Nacional nos Residenciais Felicidade I e II, no bairro Cupido.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária e importante devido a grande demanda de correspondências, mercadorias e objetos postais para aquele bairro e seus moradores.

Nesse sentido, se faz necessário estabelecer uma parceria para confeccionar um projeto de cadastramento da Secretaria responsável junto aos Correios, a fim de que essa demanda seja regularizada, com mais agilidade e eficiência.

O bairro Cupido, especialmente os residenciais Felicidade I e II, já dispõe de logradouros, porém os correios ainda não estão prestando esse serviço por falta de um projeto adequado.

Aracruz, 25 março de 2021.

Atenciosamente.

ANDRÉ CARLESSO
Vereador - Progressistas



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Contém uma foto:

